PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2021 /

Cria a Frente Parlamentar da Mulher Empreendedora

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada e instalada na Câmara Municipal de Salvador a Frente Municipal da Mulher Empreendedora com a finalidade de acompanhar e fiscalizar os programas de políticas públicas integradas para efetivar os direitos econômicos, sociais e culturais da mulheres, bem como políticas de superação das desigualdades sociais e promoção da inclusão feminina no mercado de trabalho.

Art.2º. A composição da Frente disposta no artigo anterior será, na forma do regimento interno, definida em momento posterior à promulgação desta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da criação deste colegiado será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de fevereiro de 2021.

ROBERTA CAIRES
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O empreendedorismo feminino é o movimento que reúne negócios idealizados e comandados por uma ou mais mulheres. Em um sentido mais amplo, ele pode ser entendido, também, como as iniciativas de liderança feminina, incluindo a atuação das mulheres em altos cargos dentro de empresas

Segundo o SEBRAE as mulheres abrem negócios na mesma proporção do que os homens, são mais escolarizadas com negócios que faturam menos, têm lucros menores, e negócios pouco diversificados e com uma baixa potencialidade de internacionalização, além pagarem taxas mais altas de juros, mesmo sendo mais adimplentes.

A Câmara Municipal, além de órgão legislativo, possui natureza eminentemente fiscalizadora, devendo, entre outras funções, acompanhar a política de combate à desigualdade masculina e feminina, a fim de fomentar empreendedorismo feminino para que as mulheres possam aumentar seus rendimentos, gerar empregos, ter sustentabilidade no mercado e, sobretudo, ser independentes e protagonistas de suas vidas.

Os vereadores, representes do povo, que os elegeu, possuem legitimidade e obrigação moral de acompanhar os atos do Governo, procurando sempre contribuir coma Administração Pública pra encontrar soluções da satisfação dos anseios da sociedade civil.

Neste sentido, a Frente Parlamentar da Mulher Empreendedora irá contribuir efetivamente, na medida que realizará aproximação dos setores privado e público junto às mulheres.

Desta forma o edil, expõe o presente Projeto de Resolução, como flagrante atenção ao interesse público, haja vista quanto ao impacto positivo da liderança feminina no mercado e nos negócios. Sua presença não só no ambiente de trabalho, mas também em postos de gestão propicia um mercado com mais diversidade e diferentes pontos de vistas, merecendo a aprovação dos nobres pares.

Salvador, 05 de fevereiro de 2021



ROBERTA CAIRES
Vereadora